



**Secretaria-Geral de Controle Externo**  
Secretaria do TCU no Estado de Rondônia

**TC-029.329/2010-8**

Natureza: Tomada de Contas Especial

Considerando as manifestações do advogado do Sr. Afonso Emerick Dutra (peça 128), a constatação do recolhimento da dívida após pesquisa no SisGRU (peça 130) e, ainda, a mensagem constante da peça 129, encaminhamos os autos ao Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva – SCBEX para as devidas providências.

Sec-RO, 8 de maio de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
**Jerson Lima de Brito**  
TEFC – Matrícula 3418-5